



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 43/2014

Assunto: Adiamiento do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro, o adiamento do termo de aceite do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, conforme solicitado por meio do Of. 109/2014:

-considerando:

- Projeto de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias apresentado ao CMAS em 26 de junho de 2014 (Of/GPSE/023/2014);
- Resolução MDS/CNAS/Nº 11 de 17 de abril de 2014;
- Termo de Aceite para os municípios do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, em destaque para o item 3.3, cláusula terceira;
- Resolução CMAS/Nº 25/2014 de 27 de junho de 2014;
- Ata/CMAS/N 250 de 27 de junho de 2014, p 7 a 13;

Parecer:

O termo de Aceite poderá ser adiado pelo prazo estipulado pelo MDS e o Conselho Municipal de Assistência Social deverá analisar o Plano de Acolhimento com o cronograma de execução até o final do mês de janeiro de 2015, para tanto o CMAS aguarda a entrega do mesmo pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS até 26/01/2015.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2014


Beatriz de Souza
Presidente do CMAS